

FUNDAÇÃO CULTURAL DE VARGINHA

RESOLUÇÃO Nº 005 / 2013

CRIA A COMISSÃO PERMANENTE DE ASSESSORIA E VELAMENTO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE VARGINHA – COPAC

O Conselho Deliberativo da Fundação Cultural do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII do Art. 6 do Estatuto da instituição e considerando o que estabelece o inciso II do Art. 2º do Estatuto da Fundação Cultural do Município de Varginha,

R E S O L V E :

Art. 1º - Criar a Comissão Permanente de Assessoria e Velamento do Patrimônio Cultural de Varginha – COPAC, incumbida de apoiar as ações técnicas, legais e operacionais da Fundação no cumprimento das suas prerrogativas institucionais de cadastrar, velar, proteger, preservar e acompanhar a implementação da política pública municipal de cultura na vertente Patrimônio Cultural, de conformidade com as diretrizes constantes da Deliberação Normativa do CONEP/MG, nº 2, de 2012.

Art. 2º - Caberá à COPAC assessorar e dar suporte técnico e institucional ao Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural – CODEPAC, interagindo com este nas ações que visem a defesa e preservação do patrimônio cultural.

Art. 3º - A COPAC ficará subordinada ao Diretor Superintendente da Fundação Cultural do Município de Varginha, cabendo a este, através de Portaria específica nomear os membros da Comissão Permanente de Assessoria e Velamento do Patrimônio Cultural de Varginha – COPAC.

Art. 4º - Autorizar na forma do Inciso VIII do Art. 6º do Estatuto da instituição, a inserção da Comissão Permanente de Assessoria e Velamento do Patrimônio Cultural de Varginha – COPAC, no organograma institucional da Fundação Cultural do Município.

Art. 5º - Os trabalhos da referida Comissão não serão remunerados, sendo considerados serviços públicos relevantes.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando a Resolução nº 003/2013, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2013.

Varginha(MG) 12 de novembro de 2013

Diná de Souza Melo
Presidente

José Roberto Sales
Vice Presidente

Rosana Aparecida de Carvalho
Conselheira